MENSAGEM Nº 079/GP/2025.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A abertura do **Crédito Adicional Especial** refere-se ao Plano de Ação no TRANSFEREGOV.BR – Transferencias Especiais 09032025-079330/2025/Ministério do Esporte/Emenda Parlametar de autoria do Deputado Federal Bandeira de Melo que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de Construção da Quadra do Bairro do Morro do Gama na cidade de Barra do Piraí/RJ, no valor total de **R$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dos mil reais), DOU nº 07 de 11/01/2022.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.10.13 14:15:15 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____/_____

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.15.451.1011.5757	Obras de Construção da Quadra do bairro do Morro do Gama	
4.4.90.51.00.00.1700	Obras e Instalações	792.000,00
	TOTAL	**792.000,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, repasse proveniente de Transferências Especiais 09032025-079330/2025/Ministério do Esporte/Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Bandeira de Melo que entre si celebram a União e o município de Barra do Piraí, com a finalidade de Construção da Quadra do Morro do Gama, no valor total de R$ 792.000,00, conforme extrato bancário em anexo, e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.10.13 14:15:29 -03'00'

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

08/10/2025, 11:34 Ge re-ncia.dor:::Cal.XA

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

Conta: 0177 | 2200 | 000574600587-4

Data: 08/10/2025 - 11:34

Mês: Setembro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
15/09/2025	000001	CRED TED	792.000,00 C	792.000,00 C
23/09/2025	230931	DB APL POU	792.000,00 D	0,00 C
23/09/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104